

ATA 01

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – FASSEMA

PRIMEIRA E ÚNICA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de pessoas jurídicas/empresas/cooperativas para a prestação de serviços de assistência médica, , diagnóstico e terapia a nível nacional, na segmentação ambulatorial, em plano pós-pagamento, para os servidores públicos municipais, titulares e dependentes regularmente inscritos no FASSEMA - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Maracajá, em consultórios médicos, hospitais e ambulatórios e dos serviços auxiliares de diagnóstico a nível nacional, definidos e listados no Rol de procedimentos da ANS.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia quatorze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 152 de 2022, para os procedimentos inerentes abertura, processamento e julgamento do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. REJANE PEREIRA DOS SANTOS, o mesma informou que a única empresa que compareceu e protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital foi a empresa **UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIÃO CARBONÍFERA**. Estava presente o representante da empresa **UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIÃO CARBONÍFERA**, Sr. JOSE CARLOS PIUCCO, bem como o Presidente do **Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Maracajá – FASSEMA**, Sr. **DIOMAR DE SOUZA MACHADO JÚNIOR**. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Ato contínuo, a Sra. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação. Em seguida, determinou a abertura dos envelopes de nº 01 e após detida análise e conferência da documentação das licitantes, verificou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências editalícias. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade declarar **HABILITADA** a empresa **UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIÃO CARBONÍFERA**. O representante legal, ao opor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Na sequência passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preço da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos os presentes. Constatou-se o seguinte resultado:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	MENOR PREÇO/PERCENTUAL DE COBRANÇA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1º	UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIÃO CARBONÍFERA.	15%

A Comissão de Licitação entende que o preço/percentual ofertado pela empresa classificada atende o exigido pelo edital, assim dentro dos praticados no mercado da região. Portanto a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIÃO CARBONÍFERA**, que ofertou o

preço/percentual de cobrança da taxa de administração será de 15% (quinze por cento). Perguntado sobre intenção de interposição de recurso com relação a esta decisão, respondeu que ao oporem sua assinatura nesta ata, desiste expressamente do direito de recurso e ao prazo respectivo. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar o serviço a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejem. Maracajá, 14 de março de 2023.

REJANE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

GISELE DA.S GARCIA DAL PONT

Secretária

EVÂNIO MACALOSSI

Membro

UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIÃO CARBONÍFERA.

JOSÉ CARLOS PIUCCO

Representante Legal

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Maracajá – FASSEMA

DIOMAR DE SOUZA MACHADO JÚNIOR

Presidente